



Redacção e Administração:

Rua D. Diogo Pinheiro, 25

Telefone 82431

BARCELOS

Fundado em 1911 por Rogério Calás de Carvalho

SEMANÁRIO REGIONALISTA

POR PORTUGAL — POR BARCELOS

ASSINATURAS:
 Ano, 35\$00; Semestre, 20\$00; Trimestre, 10\$00—Metrópole
 Ano, 60\$00 e 17\$500 por avião — Estrangeiro excepto Brasil
 Ano, 45\$00 e 11\$000 — Ultramar e Ilhas
 Ano, 50\$00 e 16\$000 — Brasil
 Publicidade: Os Srs. Assinantes gozam do desconto de 10%.

Director e Editor interino: Rogério Domingos da Costa Carvalho
 Propriedade de Herdeiros de Rogério Calás de Carvalho

Composição e Impressão: Companhia Editora do
 Minho — Rua D. António Barroso — BARCELOS

SÁBADO, 27 DE FEVEREIRO DE 1965

VISADO PELA CENSURA

Aziúmes dum homem de mau humor

Por FALCÃO MACHADO

Com superior elegância de conceito, o Senhor Presidente do Conselho proferiu mais um discurso.

Nele, define ou retrata, lapidadamente, alguns aspectos da vida política, nacional e internacional, algumas fases da evolução do mundo.

Banalidade será chamar a atenção para essas frases, que, sem dú-

E, depois de ter proclamado, com nobre orgulho, a sua formação agrícola originária, o Sr. Presidente do Conselho definiu, magistralmente, o que todos sentimos mas não soube-mos dizer tão bem:

A FAINA AGRÍCOLA, SUJEITA A TORREIRA DO SOL OU A IMPERTINÊNCIA DAS

Os Grandes e os Pequenos

por Etílica L. M.

Fez precisamente vinte anos no dia 4 deste mês que se realizou a célebre Conferência de Yalta entre os Três Grandes, Churchill, Roosevelt e Estaline.

Tratava-se de retalhar e dividir entre si os despojos dum mundo em ruínas. Fumejantes ainda, abafavam-se os últimos estertores da II Grande Guerra. Reunidos em banquete, conta-se que aos brindes Estaline levantou a sua taça brindando pela «paz dos cem anos». Roosevelt pelo «respeito devido aos direitos das pequenas nações». Finalmente Churchill brindou pelas «massas proletárias do mundo». Estas três figuras históricas, que representavam a esperança de biliões de homens, sobre os quais pairava o luto de vidas perdidas e nações desfeitas — estes três homens desapareceram já da face da terra. Morreram, levando consigo os

sonhos e esperanças de promessas irrealizadas; nem paz; nem respeito pelas pequenas nações; nem compensações justas no mundo do trabalho. Por toda a parte e sempre, a constante ameaça e fusilaria de guerra, ateadas por um comunismo sem lei. As nações pequenas, à mercê da força das grandes. O proletariado injustamente subjugado ao capitalismo desumano.

Interrogam-se os pequenos: teria valido a pena? Que nos deram de tantas promessas, e em troca de tanto sofrimento e tantas vidas? Confrangedoras interrogações a que ninguém, conscientemente, sabe responder, salvo aqueles para quem a vida na terra é uma passagem, de qualquer forma feliz, pelos merecimentos de cada minuto vivido...

(Continua na página 6)

No aniversário da Posse do Governador Civil do Distrito

Como noticiamos no último número, realizou-se na penúltima sexta-feira, 19 do corrente, uma sessão solene no Palácio dos Falcões, para apresentação de cumprimentos de felicitações ao Senhor Governador Civil do Distrito, pela passagem do terceiro aniversário da sua posse como Representante do Governo no Distrito de Braga.

Esta significativa manifestação de puro nacionalismo reuniu no Governo Civil de Braga centenas de pessoas de todos os pontos do Distrito, estando também Barcelos representado pelo seu Presidente e Vice-Presidente da Câmara, Presidente e Vice-Presidente da União Nacional, Vereadores Municipais, Funcionários do Município, Comandantes da Legião Portuguesa e dos Bombeiros de Barcelos, Bombeiros de Barcelinhos, etc., etc.

Usaram da palavra para enaltecer a política seguida pelo Chefe do Distrito os Srs.: Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, Deputado Luís Folhadela de Oliveira, Pereira Mendes e o Deputado Santos da Cunha. Afadecceu o Sr. Dr. Francisco Leandro Pessoa Monteiro que, num brilhante improviso, teceu considerações acerca do momento de transcendente importância que Portugal está a passar.

«O Barcelense» felicita mais uma vez o ilustre Chefe do Distrito.

Ainda no Aniversário de "O BARCELENSE"

Não acabaram ainda as manifestações de felicitações pela passagem do 54.º aniversário de «O Barcelense», velho semanário que aqui nasceu para defender os interesses de Barcelos e seu Concelho.

Antes, porém, de registar algumas das felicitações recebidas, queremos agradecer a todos quantos assistiram às missas que se realizaram no dia 12 do corrente na Igreja do Senhor Bom Jesus da Cruz, mais propriamente àquela que se celebrou pelas 12 horas pela alma de todos os Colaboradores falecidos. Foi celebrante o Rev.º Padre Artur Gomes da Costa, nosso estimado Colaborador.

— X —

... Senhor
 Director do Jornal «O Barcelense»
 BARCELOS

Em nome do Secretariado Nacional da Informação, tenho a honra de felicitar e cumprimentar V... pela passagem, em 12 do mês corrente, do aniversário do Jornal que tão dignamente dirige, fazendo votos pelas suas prosperidades e longa vida ao serviço dos superiores interesses do País.

A BEM DA NAÇÃO

Secretariado Nacional da Informação,
 8 de Fevereiro de 1965.

Pelo Director dos Serviços de
 Informação

RAMIRO VALADAO

— X —

Director de «O BARCELENSE»
 Rua Barjona de Freitas, 26
 BARCELOS

Ao iniciar o excelente elemento da nossa imprensa regionalista, da sua criteriosa Direcção, um novo ano de prestantíssima vida, é com todo o prazer que cumprimento V. Ex.º,

(Continua na página seis)



Prof. Doutor António Oliveira Salazar

vida, devem passar à categoria de aforismos.

O mais crucial problema internacional de hoje mereceu este conceito:

NÃO PODEMOS ESQUECER O MAIOR ERRO DA NOSSA ERA — A AFRICA EM FOGO.

Sobre a nossa atitude perante as nossas obrigações como Pátria com um passado e um destino:

O CUMPRIMENTO DO DEVER NÃO TEM DE SER CONTABILIZADO.

AS (nossas) POSSIBILIDADES SÃO AS DO NOSSO TRABALHO QUE, SE TIVER DE SER MAIS PENOSO E LONGO, O SERÁ SEM HESITAÇÕES.

FESTAS DAS CRUZES

Precisamente a dois meses das tradicionais Festas das Cruzes e ainda pouco se fala nelas. Todavia sabemos que a Comissão Central das mesmas tem reunido, nomeando até o Presidente do executivo deste ano, que é o nosso prezado amigo Sr. Bártolo Correia Paiva, vereador Municipal e Dirigente da Chenop nesta Cidade, pessoa trabalhadora e empreendedora, a quem Barcelos já deve alguma coisa de útil.

As Festas das Cruzes continuarão a ser os principais festejos da Cidade dos Alcaldes e bom é que se comece a dar publicidade dos números que constituirão o programa das Festas, não esquecendo que para haver concorrência é preciso criar novos programas, em novos moldes, com números atraentes, delineados com «pés e cabeça», para elevarmos sempre mais alto o nome das Festas das Cruzes.

CHUVAS É ACIMA DE TUDO, UMA VOCAÇÃO DE POBREZA.

E, referindo-se, de novo ao Ultramar:

O ULTRAMAR NÃO PODE SER PARA NÓS FONTE DE

(Continua na página 3)

NOTAS DA SEMANA

PREVENÇÃO NECESSÁRIA

A tragédia alimentar de Luanda, que vitimou mais de duas dezenas de crianças inocentes, é destes acontecimentos que impressionam e agitam a opinião pública. E que vêm alertar-nos para o perigo real e grave do uso e abuso de drogas na agricultura, onde, digam o que disserem, impera a rotina, a ignorância e o atrevimento. Contaram-me o caso de certo engenheiro agrónomo, competente e zeloso, em visita a determinada propriedade, ao ouvir o dono, pessoa com formação superior, imbuída de tais preconceitos errados, recebeu colaboração nessa quinta, aliás importante, e deu-se pressa em retirar, totalmente desinteressado. Realidade confrangedora, mas verdadeira, que não é, infelizmente, caso isolado. As pessoas de certa idade ouve-se dizer a cada passo que os campos outrora produziam melhor e quase sem as pragas, que agora infestam as culturas. Mildio, escaravelho, pulgões, traças, nutrido exército de fungos, bichos e bicharocos, o qual, deixado livre, destrói num instante culturas inteiras. A sua infestação contudo coincidiu, graças ao progresso da ciência, com arsenal de químicas e drogas, que evita e liquida as pragas. Esta coincidência, sugere-me uma per-

gunta, por vezes ouvida a pessoas espirituosas: O que terá existido primeiro, a galinha ou o ovo?

Seja, como for, desta ninguém me tira: as drogas aplicadas em seres humanos, antes de serem usadas por nós, são experimentadas em animais. Se fazem bem a estes, provavelmente também beneficiarão o homem. O contrário também deverá estar certo: o que

(Continua na página 2)

Obra Poética de António Fogaça

Oportunamente apareceu à venda nos escaparates das livrarias o livro «Obra Poética de António Fogaça» volume que inclui o maravilhoso livro de António Fogaça — «Versos da Mocidade», um prefácio de Miranda de Andrade, poesias diversas e o relato das comemorações do centenário do mologrado poeta barcelense.

Seria realmente falta grave se não dessemos aos nossos leitores esta grata notícia, que embora não sendo novidade para muitos, é-o, sem dúvida, para alguns, para aqueles que labutam em terras distantes e que têm em «O Barcelense» o informador

(Continua na página 2)

POSTAL DO RIO

Meu caro Rogério:

Passou-se mais um ano de vida para o nosso querido «O Barcelense», tanto mais querido agora quanto é certo que, tal como em verdadeiro ambiente familiar, a falta do seu progenitor o torna alvo dos nossos mais desvelados carinhos e do calor do nosso afecto.

O ano que agora se completou foi para ele um fim e um princípio, uma espécie de ressurreição, mas sem alteração ou mutação das suas bases ideológicas e sem desfigurar o amor e dedicação à Terra Linda que lhe serviu de berço; e que tu, meu caro Rogério, tão bem tens conseguido se-

guir e Deus queira que o faças sempre porque sempre o Jornal deve ficar sob a tua direcção.

Este é, aliás, o desejo há muito formulado pela opinião pública de representação e é-o igualmente, creio, pelas entidades responsáveis pelo bom nome de Barcelos, pelo qual «O Barcelense» sempre pugnou e continua a lutar bravamente. Só não pode desejar longa vida ao Jornal quem se sente ferido pelos ataques que tens desferido na luta a que meteste ombros em defesa do necessário e imprescindível desenvolvimento cidadão e do bem estar do povo barcelense. Mas esses, meu caro, não podem nunca ser de representação no meio porque não servem o meio, antes somente se servem dele e com isso lhe prestam «desserviços».

Estás cumprindo plenamente, Rogério, o programa que o nosso

(Continua na página 6)

Pensamentos de Verdade

— Impressões de Minha Terra —

Como iam os dizendo, também eu nasci em Barcelos em tempos distantes. Por aí deslizaram os primeiros anos da minha infância que não esqueço. Ainda pequeno deixei essa terra abençoada porque a força das circunstâncias da vida é tirana impiedosa que sabe impor-se, até quando, para isso, o nosso coração tenha de sangrar doloridamente.

Há pouco tive a oportunidade de visitar Barcelos, que as saudades eram ingente montanha sobre meu peito. Por lá passei saborosos dias dum Outono de sol doirado, e eu já tinha esquecido como eram os belos Outonos da minha terra.

De regresso pensei redigir estas linhas e as mais que possam seguir-se, decidindo enviá-las para o nosso simpático «O Barcelense» que muito aprecio. Faço-o na única finalidade de ser útil em ordem ao melhor bem público do pequeno torrão que nos foi berço.

(Continua na página 6)

Manhã é Domingo

Secção dirigida por P. ARTUR

Nota: — O próximo dia 3 de Março, quarta-feira de Cinzas, é dia de jejum sem abstinência. Portanto, todas as pessoas (mesmo as que tiraram os indultos) dos 21 aos 60 anos de idade, que não tenham uma causa que as dispense, devem servir-se duma única refeição principal (mesmo com carne, pois não é dia de abstinência) e jejuar nas outras duas, i. e. comer de maneira a ficarem com fome ou, melhor dito, com apetite.

A próxima sexta-feira e todas as sextas-feiras da quaresma são dias de Abstinência, mesmo para os que gozam do privilégio das Bulas.

Pensamento: — «Só no fogo de uma grande dor se acenderá o fogo de um verdadeiro amor».

Dia 28 de Fevereiro — Dom. da Quinquagésima. Missa própria (sem Glória). Credo e Pref. da S.S. Trindade. Paramentos roxos.

EVANGELHO (S. Lucas, XVIII, 31-43)

Naquele tempo, Jesus, tomando consigo os Doze, disse-lhes: «Vamos subir a Jerusalém, onde se realizará tudo quanto os profetas anunciaram a respeito do Filho do Homem. Vai ser entregue aos pagãos, será escarnecido, injuriado e coberto de escarros. Depois de O flagelarem, hão-de matá-lo; mas, ao terceiro dia ressuscitará!»

Os Apóstolos, porém, não compreenderam nada disto. Não entenderam o sentido destas palavras, misteriosas para eles.

Quando se aproximaram de Jericó, estava um cego a pedir esmola, sentado à beira da estrada.

Ouvindo o barulho da multidão, o cego perguntou o que era aquilo. E disseram-lhe: — «É Jesus de Nazaré que passa.»

Então ele começou a gritar: — «Jesus, Filho de David, tende piedade de mim!» Os que vinha à frente reprimiam-no, para que se calasse; mas ele gritava ainda mais: — «Filho de David, tende piedade de mim!»

Então Jesus parou, mandou que lho trouxessem e perguntou-lhe: — «Que queres tu que Eu te faça?»

E o cego suplicou: «Senhor, fazei que eu veja!»

Jesus respondeu-lhe: — «Vê! A tua fé te salvou!»

E logo o cego começou a ver. Depois, seguiu com Jesus, glorificando a Deus. Todo o povo, ao ver este milagre, deu louvores a Deus.

REFLEXÃO

Jesus caminhava com os seus para Jerusalém onde celebraria a festa da Páscoa: a última Pascoa de Jesus na Terra. Triste e misterioso, mas decidido como um jovem herói que vai ao triunfo, Ele caminhava na frente. Atrás, o grupinho dos doze cheios de suspeitas e um grupo maior de pessoas formado por discípulos e peregrinos que acompanhavam o divino Mestre.

Jesus que, embora à distância, via o Sinédrio reunido para conspirar contra Si, já se sentia envolvido pela turba raivosa que reclamava o Seu Sangue e já ouvia as risadas de escárnio e os insultos que seriam lançados contra o Seu patíbulo, não pôde mais que não se voltasse para trás para confiar aos doze o Seu coração: — «Eis que vamos a Jerusalém... entregar-Me-ão aos tribunais... matar-Me-ão... mas ao terceiro dia ressuscitareis».

E, tanta era a melancolia do Seu olhar e da Sua voz que todos protestaram enérgicamente que tal não permitiriam. E que, nenhum deles tinha ainda atingido o alcance da missão de Cristo. Todos, mesmo os melhores eram cegos de espírito.

E, justamente com um cego se encontraram quando chegaram às portas de Jericó.

— «Senhor, fazei que eu veja!» —

«Pois vê, a tua fé te curou!»

Dos olhos daquele cego caíram como que dois veus escuros e ele viu o mundo e Aquele que o criara. Como este comvente trecho do Evangelho é adequando ao tempo que antecede a Santa Quaresma! De facto, nestes dias chamados de Carnaval, o Filho de Deus renova a Sua sangrenta paixão, podendo neste Domingo, com toda a verdade, repetir as mesmas palavras angustiosas: — «troçarão de Mim, cuspir-Me-ão no rosto, matar-Me-ão na Cruz!»

Todos os pecados de gula não são, porventura, a renovação do cálice amargo da paixão do Senhor? Todas as imodéstias do vestir, os olhares impuros, as acções obscenas, não repetem o despimento das suas vestes e a Sua bárbara flagelação? E as máscaras, com que tantos rostos se escondem para não sentirem a vergonha de certas baixezas, não são semelhantes às vendas com que os soldados envolveram o rosto de Jesus para melhor O poderem injuriar?

E as blasfémias, os gritos desconcertantes, as gargalhadas descompostas, não lembrarão as cuspidelas com que foi conspirada a face do Senhor?

Sim, a chamada «Semana gorda» é uma nova semana da paixão, e os pecados do Carnaval pesam-Lhe nos ombros como um dia Lhe pesou a Cruz em que morreu.

Mais, talvez, do que há vinte séculos, era necessário que Jesus voltasse a passar pelas nossas estradas e outra vez Se compadecesse dos inúmeros cegos que não sabem ou não querem ver a Deus, nem sequer na dor que, porventura, os atormenta.

Senhor, que eu veja! Que eu veja, no caminho escuro e gelado da dor e da renúncia, característico deste tempo quaresmal, a marca dos teus pés redentores!

CÉSAR CARDOSO
ADVOGADO

Largo D. António Barroso, 9
Telefone 82447 **BARCELOS**

Banda Musical da
Casa dos Rapazes de Barcelos

Os Dirigentes da Casa dos Rapazes não se cansam de engrandecer a sua nobel banda com instrumentos que lhe dão novas possibilidades de interpretação de músicas, tornando-a melhor e consequentemente a possibilidade de ser mais procurada. O novo instrumento agora adquirido é um bom saxofone que custou a módica quantia de 5 000\$00!

Os nossos parabéns à Direcção da Casa dos Rapazes e que a sua acção tenha a ajuda de todos os barcelenses, para que a Banda Musical seja cada vez melhor, para ocupar o lugar de relevo que já usufrui entre as suas congéneres.

Baptizado

Recebeu o nome de Carlos Alberto o filhinho do nosso prezado amigo e assinante Sr. António Pereira Duarte Pedras, conceituado industrial, e de sua esposa, Sr.ª D. Maria dos Prazeres Pereira Pedras.

Paraninfaram, o nosso respeitável amigo Sr. Armindo António Pereira Duarte Pedras e a Sr.ª D. Maria Lúcia P. Duarte Pedras.

As nossas felicitações aos pais e padrinhos do neófito.

NOVO TELEFONE

Acaba de ser instalado, com o n.º 82258 na casa

José Gomes Fernandes Cibrão
ARMADOR

MONTE REAL
Rio Covo, Santa Eulália **BARCELOS**

MÁQUINAS DE COSTURA SUPREMA

VOLGA
CISNE

À venda na CASA DOS RÁDIOS de
ARMINDO SILVA

(Ao lado do Senhor da Cruz) Telefone 82708
Agente oficial no Concelho de Barcelos

Motores a petróleo italianos LOMBARDINI de 4-7,5 e 9 HP

Os mais económicos e resistentes que andam no mercado

Não vos esqueçais de comprar um motor

LOMBARDINI

Agentes exclusivos no País:

CORBÊA & CARDOSO
Telefone 82442 **BARCELOS**

CAMISAS CUECAS CAMISETAS PIJAMAS

Confecções «Barcélia»

Telefone 82784

Rua D. Diogo Pinheiro, 43
Campo Camilo Castelo Branco

BARCELOS (PORTUGAL)

Obra Poética de António Fogaça

(Continuação da página 1)

oficial e único. Mesmo o nosso Jornal, tem, até certo ponto, um pouco de orgulho em fazer eco da saída deste livro, pois através da pena de seus ilustres colaboradores, por mais do que uma vez, lembrou a reedição da obra poética de António Fogaça.

Não podemos, nem devemos deixar no olvido o nome ilustre dum já consagrado escritor barcelense, «fazedor» das Comemorações do Centenário de Fogaça, alma devotada ao estudo, Barcelense amante da sua Terra e dos seus valores intelectuais, Dr. Francisco Miranda de

Andrade. É, sem dúvida, o obreiro número um do presente livro, da boa colectânea reunida na «Obra Poética de António Fogaça» que a Câmara Municipal editou em tão boa hora, indo de encontro ao pedido formulado por muitos barcelenses e duma maneira geral daqueles que gostariam conhecer mais e melhor as produções do nosso poeta lírico.

Se a Câmara Municipal merece aplausos por esta magnífica iniciativa, e merece efectivamente, o nosso ilustre Colaborador Dr. Francisco Miranda de Andrade é credor dos elogios unânimes de quantos leem este volume dedicado a Fogaça. No mais insignificante pormenor, a «mestria» de Miranda de Andrade vem ao de cima, e então é ver o carinho com que compila toda a obra do poeta dos versos da Mocidade!

Debruçando-se sobre velhos manuscritos, consultando livros e mais livros e velhos jornais, o Dr. Miranda de Andrade conseguiu reunir, quase diríamos, toda a Obra de Fogaça. Ela está bem presente neste livro que era bem a coroação máxima das celebrações do centenário do nascimento do indito poeta barcelense se não fosse justo pensar-se num busto a colocar no jardim com o seu nome. Sim, António Fogaça pela projecção do seu nome, pela actualidade da sua obra, merece bem o complemento do seu livro — um busto, uma memória até, mas digna, no jardim que tem o seu nome.

As nossas felicitações à Câmara Municipal e ao Sr. Dr. Francisco Miranda de Andrade pela obra excelente que nos ofereceram.

A capa é trabalho do jovem Adélio Marinho e a edição foi composta e impressa em bom papel na Companhia Editora do Minho, desta Cidade.

Notas da Semana

(Continuação da pág. 1)

faz mal à bicharada, insectos ou animais, também prejudicará o homem. Por vezes até será mais prejudicial para o homem, dada a defesa natural daqueles e a resistência que criam, como no caso do DDT. Não creio, por isso, que, espalhando-se insecticidas e outros tóxicos pelo campo, não venham a atingir o homem, directa ou indirectamente. Drogas que caem sobre pastos, sustento do gado, e que depois entram no nosso organismo ou pelo leite ou pela carne dos animais abatidos. Sem esquecer os tóxicos que a planta assimila e que levados pela seiva se fixam nos frutos, que depois ingerimos. A fruta é salutar, mas não a fruta intoxicada pelas drogas.

Duas experiências pessoais: Há anos impôs-se o tratamento da minha pequena vinha, atacada de traça. Usei um produto encontrado no comércio, agora não me lembro qual, manuseando-o e aplicando-o com observação rigorosa das instruções respectivas. Espalhei-o com o dia já alto e com as abelhas na sua lida nervosa, a libar o mel de flor em flor. Desastre para as abelhas, que matei quase totalmente. Em anos seguintes, procurei outra droga menos tóxica, teoricamente sem perigo para o homem, e apliquei-a a seguir ao alvorecer, com as colmeias fechadas. Libertei a vinha da traça, sem perder as abelhas.

Há anos também soube que amigo, destes que, quando verdadeiros e não corrompidos por vis interesses, se estimam como tesouro raro, estava a aplicar um derivado de fósforo, produto muito perigoso, para limpar pessegueiros de piolho, que os destruíam. Fazia a aplicação desse produto, por indicação de sabichões que por aí pupulam, de oito em oito dias e ainda estava a usá-lo quase na véspera da colheita da fruta, que já apresentava mestrans. Naturalmente dei-me pressa em avisar esse amigo — e que amigo não fosse — do grave perigo que corria, ele e os seus familiares. Este erro quase não tinha desculpa, por se tratar de pessoa de boa cultura e daqueles, justificadamente, dados à condução de outros. Quem conduz, melhor o fará, se souber conduzir-se a si próprio. Desatenção, que acontece a qualquer.

O doloroso e terrível acontecimento de Luanda, justifica e exige uma conclusão:

É necessário e urgente regulamentar a venda e o uso de insecticidas e drogas tóxicas para uso na agricultura e no armazenamento e comércio dos produtos de lavoura. A regulamentação da venda dos frutos em que aqueles produtos tenham sido aplicados, especialmente no armazém. A divulgação do perigo que pode haver no consumo caseiro de sementes, que tenham sido tratadas, como a batata, em que tenha sido aplicado produto para atrasar ou evitar o grelamento e os cereais e legumes, igualmente para semente, que tenham sido desinfectados.

É indispensável que assim se faça: mais vale prevenir que remediar.

Mário da Gama

Terreno para Construção

Na área da Cidade, no lugar do Carregal, junto à quinta do Sr. Falcão, vende-se terreno a metro para construção.

Informa o Sr. Joaquim Miranda de Araújo — Lugar de Santo Amaro — Abade do Neiva.

QUINTA — VENDE-SE

Em S. Veríssimo a 2.400 metros da Cidade.

Com 220 metros de frente para a estrada de Prado e 230 metros para a estrada da freguesia, próprio para construção ou fábrica. Aceitam-se propostas.

Trata: João da Silva — R. Luís de Camões, 501 — V. N. de GAIA.

Encamisagem, Rectificação e Renovação de Cilindros de Motores de Rega.

Motos, Scooters, Motorizadas, etc. — Reconstrução de Cambotas.

Motos JAVA

Motorizadas:

ONDA

M. S. C.

FAMEL

VANGUARD

MOTOCICLO BARCELENSE

DE

José Augusto da Silva Alves

Rua Dr. Manuel Pais

Telefone 82560 **BARCELOS**

Motas, Motores,

Motorizadas e

Acessórios.

Moto-Serras

«PIONNER»

Rolamentos FAG

Serviço inconfundível, sem demora e com garantia absoluta.

Os cilindros encamisados são marcados com o símbolo JASA sendo o seu resultado igual aos novos, e até por vezes superior, com a vantagem de poderem ser rectificadas.

UMA ECONOMIA CRISTÃ

Artigo de
Bernardo Lejèvre

Há alguns anos já que se encontra em pleno desenvolvimento no País Basco Espanhol uma experiência de associação do Capital e do Trabalho cuja execução tem sido tão feliz que parece que possuímos finalmente «a fórmula do futuro» podendo convir tanto para as médias como para as grandes empresas.

Esta experiência comunitária nasceu e prosperou na Província de Guipuzcoa, numa série de vilas e aldeias repartidas em redor de Mondragon. Trata-se, precisemo-lo já, de uma região de forte impregnação católica cujos habitantes muito evoluídos, laboriosos e empreendedores possuem uma longa tradição industrial; tudo circunstâncias que evidentemente jogaram em favor do sucesso da experiência.

Antes de entrar no pormenor das estruturas das organizações comunitárias de Mondragon convém debruçarmo-nos um momento sobre as motivações da obra, sobre os princípios directos de partida que lavaram o Rev. Padre ARIZMENDI e um punhado de engenheiros e operários a tentar a grande aventura.

A Terra foi feita pelo nosso Criador para que cada homem possa tirar dela, pelo seu trabalho livremente exercido, com que prover às suas necessidades vitais e às de sua família. O Trabalho por sua vez é mais que um valor económico, é uma meio de aperfeiçoamento e de santificação.

Na economia moderna, a actividade imprescindível do homem executa-se por intermédio de instrumentos de trabalho que podem ser simples e pessoais (produção artesanal ou familiar) ou pelo contrário complexos e colectivos (produção industrial).

Se é bem verdade que o homem tem vocação à liberdade e à responsabilidade, cada ser ao nascer deve poder ter acesso não-sómente ao trabalho e à propriedade dos instrumentos de trabalho (produção artesanal) ou à sua copropriedade (produção industrial) mas ainda à gestão (empresa familiar) ou à cogestão (empresa colectiva) do organismo no qual ele obra.

Se é correntemente admitido, em razão do direito de cada um à liberdade e à responsabilidade, que a orientação e os frutos duma actividade solitária ou familiar não digam respeito senão ao indivíduo ou à família que a exerce, a copropriedade e a cogestão, no caso de uma empresa colectiva, deveriam ser da mesma forma normalmente e correntemente aceites. Tanto mais que os frutos do trabalho realizado em comum compreendem não só os benefícios que são de facto de todos os trabalhadores actuais sem excepção mas ainda uma mais valia incessantemente crescente que, essa, é obra da comunidade de todos os trabalhadores passados e presentes.

Uma verdadeira justiça deve pois visar ao estabelecimento de uma situação tal que não possam existir pessoas a quem seja suficiente ter nascido para possuir, administrar meios de produção colectivos e para se apropriar unilateralmente dos proveitos resultantes da actividade de uma comunidade de trabalhadores enquanto que todos os outros membros da dita comunidade — quaisquer que possam ser as suas competências e suas qualidades técnicas — não terão direito, nunca, nem à propriedade, nem a gestão, nem aos frutos!

Uma verdadeira justiça deve estabelecer no mundo económico uma hierarquia primeiro baseada sobre a igualdade das possibilidades no início da vida, depois diversificada pelo leque da capacidade e da equidade, os instrumentos de produção colectivos deveriam poder ser retirados às entidades privadas para serem devolvidos às comunidades de trabalhadores; a aristocracia do nascimento e do dinheiro deveria poder ser substituída pela promoção unicamente pelo mérito.

É preciso esclarecer que, neste caso concreto, não se trataria senão de uma devolução dos meios de produção colectivos, trusts, holdings, etc., e de maneira nenhuma os de tipo familiar que são a justa medida dos módulos definidos pela ordem natural; ainda menos se trataria dos bens familiares não produtivos, bens de consumo, economias, etc., resultantes do labor e da previdência de cada um!

É talvez importante repisar este facto — que terá provavelmente passado despercebido à maioria — que a dupla qualidade de coproprietário-cogestor dos instrumentos de trabalho colectivos deve estar intimamente ligada à de trabalhador, senão tenderia a produzir-se pelo jogo das sucessões e das astúcias financeiras o renascimento duma classe de capitalistas únicos possuidores dos meios de produção: a copropriedade com a cogestão não podem ser senão uma regalia temporária que deve necessariamente desaparecer no momento da cessão do trabalho por demissão, reforma, falecimento, etc., vindo um outro trabalhador ocupar o cargo deixado vago; em contrapartida do que, a comunidade de produção interessada assegura ao reformado ou aos seus, que tiverem direito a isso, o reembolso do capital social com que inicialmente contribuiu, reajustado ao seu valor actual, assim como o pagamento de uma reforma ou pensão com justificação da mais valia geral dada à empresa pelo trabalho de cada um. Muito longe de encerrar uma supressão do direito de propriedade, factor de liberdade e de responsabilidade portanto de promoção humana, tratou-se de estender a regalia à maioria

dos seres abolindo privilégios que a limitam a um pequeno número.

Outro objecto de meditação e não dos menos importante: o papel do Capital! Entre os meios de produção e os instrumentos de trabalho, o Capital desempenha um papel considerável mas não preponderante como o querem fazer crer os grandes financeiros desejosos de justificar os seus exorbitantes privilégios. Na economia moderna, pela própria razão dos aspectos flácidos, anónimos e vagabundos que o Capital apresenta, a classe privilegiada — as grandes dinastias da Banca e da Indústria e sua imensa clientela — pôde apossar-se desde há muito do seu «controle» e, graças a uma infinidade de procedimentos financeiros e bancários, servem-se deles para se apossarem a pouco e pouco de todos os outros instrumentos de trabalho ainda independentes; pela concentração progressiva em poucas mãos primeiro da indústria, a seguir do comércio e por fim da agricultura, a aristocracia do dinheiro acariciou o desígnio de dominar todos os produtores reduzindo-os ao estado salarial, forma moderna de servidão.

Paralelamente à devolução das empresas colectivas aos que as trabalham, a redução do capital a um papel puramente técnico de intermediário sob o «controle» e em benefício de todos os produtores sem excepção e de maneira nenhuma de alguns privilegiados, constituiria a segunda medida fundamental susceptível de contribuir poderosamente para a paz social.

O amor de Deus e do próximo, isso deve poder traduzir-se no plano do trabalho por uma «caridade económica», no sentido de entretida não de prestação, exercendo-se directamente no seio das diversas comunidades de trabalho em favor dos inferiorizados ou das famílias em dificuldades; isso deve poder manifestar-se também por uma «caridade intelectual» visando, por meio de centros de ensino e de aperfeiçoamento abertos a todos, evitar a esclerose e a estagnação num mesmo escalão da hierarquia profissional.

Foi para traduzir em actos o resultado de todas estas meditações que nasceram as comunidades de trabalho de Mondragon, das quais a história nos vai demonstrar como — mesmo em matéria de economia — a eficácia, o dinamismo nada têm que temer da liberdade e da justiça concedidas ao malor número.

Nota — As pessoas interessadas pelas comunidades de Mondragon poderão obter elementos de informação complementares dirigindo-se a SINDICOM França — 47 bis, Avenue de la Californie, NICE (A. M.).

(Este artigo é transcrito do brilhante jornal «O Aagora».)

ALTO-FALANTES CASA SOUCASAUX

Telefone 82345
Instalações Eléctricas em todos os géneros E Grupos Electro-Bombas BARCELOS

CASAMENTO

Na capelinha de S. José consorciaram-se a Sr.ª D. Maria da Conceição Ribeiro Gomes com o Sr. José Ferreira Pedras, filhos respectivamente, da Sr. D. Deífina da Costa Ribeiro e do nosso respeitável amigo Sr. José Brandão Gomes, e da Sr.ª D. Maria dos Prazeres Gomes Ferreira e do nosso prezado conterrâneo Sr. António Ferreira Pedras.

Celebrou o Rev.º Padre José Novais, pároco de V. F. S. Martinho e paraminfaram, pelo noivo o Sr. Manuel da Silva Fernandes e esposa, D. Palmira Ferreira Pedras, e pela noiva o Sr. Francisco Ribeiro Gomes e esposa, D. Maria Bibili Figueiredo Coelho.

As nossas felicitações aos nubentes.

Dinheiro

Dão-se 60 contos a juros, sob primeira hipoteca. Informa esta Redacção.

Agradecimento

A Família de Adelaide Francisca de Brito Limpo Serra Lobarinhas, com receio de não ter agradecido a todas as pessoas que lhe apresentaram condolências ou assistiram ao funeral da saudosa extinta, vem, por este meio, expressar a cada um o seu muito reconhecimento e pedir desculpa de alguma falta que, involuntariamente, haja cometido.

Chorenté, Fevereiro de 1965.

Aziúmes dum homem de mau humor

(Continuação da pág. 1.)

DESANIMOS MAS AO CONTRÁRIO, DO MAIS SADIO OPTIMISMO.

Em face do espectáculo da riqueza que se alardeia e quase afronta pelo exagero com que se manifesta, o Sr. Dr. Oliveira Salazar exprime o seu pensar:

POR MIM, DESEJARIA QUE FOSSEMOS MAIS MODESTOS E, SOBRETUDO NESTES MOMENTOS DE CRISE, MAIS MODESTOS TAMBÉM.

E penso nestas palavras. Conjugo-as com as proferidas pelo Sr. Ministro das Corporações, ao abrir o Congresso do Trânsito. Palavras também incisivas, embora as coisas não sejam tão feias como ele as pintou, numa apreciação pessimista do nosso panorama transitário e das respectivas implicações e incertezas.

Conjugo-as com as referentes aos automóveis e que inicialmente, estavam destinadas ao meu aziúme de hoje.

E pergunto se chegou o momento de passarem a ser MAIS DISCRETOS aqueles magnates do alto funcionalismo, a quem, com excesso magnânimo, o Estado dá automóvel, gasolina e até motorista.

Aqueles altos magnates que, com a excessiva gasolina que o Estado lhes dá (gasolina e óleo), gastam um carro dado em excesso (porque não o utilizam) na condução, a compras ou ao cabeleireiro das respectivas esposas e filhas, ou à escola, dos filhos.

Carro em excesso, gasolina em excesso, uso em excesso.

Não terá chegado a hora de tornar MAIS DISCRETOS, na justa palavra do Sr. Presidente do Conselho, essa ostentação duma riqueza que não merecem, pelo mau uso que fazem dela, esse magnates do alto funcionalismo estadual ou municipal, administrativo ou corporativo?

Falcão Machado

Interesses Regionais

Deficiências nos Serviços de Correios na Freguesia de Arcozelo, Barcelos

Os habitantes do Bairro Dr. Oliveira Salazar, da freguesia de Arcozelo, deste concelho, sentindo-se prejudicados com os serviços de correios na sua área, muito respeitosamente vêm chamar a atenção das Ex.mas Entidades superiores dos C.T.T. para uma reclamação, que sob todos os aspectos é muito justa e digna de ser atendida.

A freguesia de Arcozelo, das mais importantes do concelho de Barcelos, senão a maior em população, e até a mais industrial desta zona, vê-se prejudicada num dos seus maiores aglomerados habitacionais, o Bairro Dr. Oliveira Salazar, com a falta de distribuição do correio aos domingos e dias feriados.

Sucedo porém, que apesar de ainda há pouco ter havido revisão dos giro dos Serviços dos Correios, ainda desta vez o Bairro Dr. Oliveira Salazar não foi incluído, nem tão pouco o lugar das Calçadas, onde residem o Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal e o digno Presidente da Junta de Freguesia, que aos domingos e dias de feriado, como atrás dizemos, não usufruem a regalia — se a isso se poderá chamar uma regalia — de receberem a correspondência nesses dias.

Porque será, que no vizinho Bairro da Quinta do Olival, paredes meias com o referido Bairro Dr. Oliveira Salazar, aquele de recente criação, e este último com mais de 16 anos de existência, se fazem duas distribuições domiciliárias, e no nosso Bairro só há uma?

Porventura os habitantes do Bairro do Olival terão privilégio especial?

Também o novo Bairro de Nossa Senhora de Fátima, que se situa a poucos passos do Bairro Dr. Oliveira Salazar, junto à passagem de nível do Caminho de Ferro, tem certas condições especiais na distribuição do correio, que não tem aquele em que temos as nossas residências!...

Pergunta-se: «Acaso serão os Bairros do Olival e de Fátima de mais importância e número habitacional do que o do Dr. Oliveira Salazar, que foi inaugurado pelo Ex.º Sr. Ministro das Obras Públicas, e pertence à Ex.ª Câmara Municipal de Barcelos, possuindo 50 blocos de casas com 100 moradias?»

Suporta ainda o nosso Bairro deficiências nos serviços domiciliários de distribuição do correio, que não estão de harmonia com a época de progresso que vivemos.

Uma dessas deficiências diz respeito ao facto de neste Bairro não ter sido instalado um Posto Público

RÁDIOS E TELEVISORES — FOGÕES A GÁS, Nacionais e Estrangeiros — AQUECEDORES ELÉCTRICOS
GRANDE SORTIDO DE CANDEIEIROS
NÃO COMPREM SEM CONSULTAR PREÇOS E QUALIDADE
No estabelecimento de
ARMINDO SILVA
(ao lado do Senhor da Cruz)
Telef. 82708 BARCELOS

Papas, Rejoada e Lampreia
Todos os Domingos e Quintas-feiras
Restaurante «PÉROLA DA AVENIDA»
Telefone 82419

Solares, Quintas e Morgados de Lijó
Por ILÍDIO EURICO GOMES RAMOS
QUINTA DA SORDA E PRAZO DE PAREDES

Esta propriedade era de uns antigos fidalgos de apelido Mendonças, sendo também conhecida pelo nome de Quinta de Paredes, por se situar no lugar de Paredes da freguesia de Lijó.

E muito antiga esta quinta, pois já dela se falava nas «Inquirições do Reino» feitas no ano de 1258, nas quais se dizia que a «Quinta de Paredes em Santa Maria de Lijó do termo de Barcelos, no jugado do Neiva, era regaleira (foreira ao rei) e pagava de foro ao soberano o estipulado a um casal de herdade, que eram cinco taleigas pela medida de Barcelos.

Taleiga era uma medida muito antiga que variava de terra para terra. «Porém, não sendo a taleiga ou teiga dos antigos uma medida certa e geral, senão para um particular território, celeiro ou senário; daqui nasceu haver teigas de quatro alqueires, de três, de dois e ordinariamente de um só alqueire» — (Eucidário de Santa Rosa de Viterbo, volume II, pág. 226, verso).

Também pagava esta quinta ou prazo, à igreja da freguesia um capão e dez ovos pela Páscoa.

O Mordomo do Rei entrava nesta herdade para colher o foro, sendo

recebido à entrada do pórtico nobre com um grande sombreiro aberto, debaixo do qual seguia numa espécie de cortejo até ao solar seguido pelo senhor da quinta e por todos os criados e serviais, subindo pela escadaria nobre onde lhe eram apresentadas os cumprimentos de boas-vindas, seguindo-se uma curta palestra do representante do rei, durante a qual focava os direitos do soberano e as obrigações dos vassallos para com sua majestade, e em seguida sentando-se à mesa, era servido o melhor manjar que na quinta houvesse, após o que, devidamente reconfortado, recebia o tributo e descansava uns momentos. A despedida, retirava-se com o mesmo cerimonial da chegada, sendo acompanhado pelo senhor do prazo até aos limites da freguesia, e aí se despediam com muita amizade e provas de carinho.

Uma outra obrigação que esta quinta tinha a cumprir seria o tributo da entrovicada, que era um dos direitos dominicais muito frequentes nos princípios da monarquia portuguesa. Por ele era obrigado o enfiteuta — pessoa que recebe o domínio útil de um prédio por contrato de enfiteuse —, o colono ou vassallo, não só a concorrer para se aprontar o trovisco que se havia de lançar no rio, sendo este o modo mais comum das pescarias daquele tempo, mas também devia concorrer para a merenda do Rico-Homem e de sua comitiva, quando fosse seu gosto ocupar-se uma vez no ano, neste proveitoso divertimento. Sucedia, às vezes, que o senhor feudal não fosse à entrovicada, nem esta se fizesse, que aquele sempre teria o direito de receber o dito foro, mesmo depois de condenado aquele pernicioso modo de pescar, sendo então este convertido em moeda corrente.

O pobre do senhor da quinta fidalga, além de ajudar o Rico-Homem, juntamente com os seus criados, a apañar o peixe que caísse nas armadilhas que eles preparavam com trovisco, tinha de dar no final da pescaria uma outra merenda. Costumes muito interessantes estes, e também dispendiosos, que os nossos antepassados tinham de cumprir para com os seus onnipotentes senhores feudais!

Enfiteuse era o contrato pelo qual o proprietário de um prédio transferia o seu domínio útil para outra pessoa, obrigando-se esta a pagar-lhe anualmente determinada pensão chamada foro ou cânão, o que regra geral, se verificava pelas colheitas do S. Miguel.

Carnaval em Barcelos

Vamos ter carnaval em Barcelos este ano graças à iniciativa dos Bombeiros Voluntários de Barcelos! É mais uma festa organizada pela briosa Corporação da Cidade que assim quer manifestar o seu obrigado a todos os benfeitores da Humanitária Associação, ao mesmo tempo que tira Barcelos da apatia de há muitos anos no respeitante a Carnaval e suas manifestações coloridas e hilariantes, como sempre acontecia com as fantasias do «Zequinha» ou outros que animavam sobremaneira a cidade nos dias de Carnaval.

Este ano retoma-se o costume e coube aos Bombeiros de Barcelos organizar o programa deste ano. Na terça-feira de carnaval, às 15 horas haverá recepção a Suas Majestades o «O REI MOMO», a Rainha SALI e os Príncipes ALI e ALA; às 16 horas exibição do filme «O CHARLOT NAS TRINCHEIRAS», havendo distribuição de balões e serpentinas a todas as crianças presentes; à noite exhibir-se-á o mesmo filme e colaborará em todos os espectáculos o jovem acordeonista Avelino Ribadas Borges.

O rei do Carnaval e comitiva percorrerá, em carro aberto, as principais ruas da Cidade.

Como os prezados leitores acabam de ler, o carnaval dos Bombeiros de Barcelos promete ser aliciente.

Simplicio de Sousa

Na próxima segunda-feira tem a sua festa natalícia o nosso prezado amigo e ilustre Colaborador Sr. Simplicio Landolt de Sousa, funcionário superior do Grémio do Comércio de Barcelos.

«O Barcelense» cumprimenta o seu estimado amigo e envia-lhe muitas felicitações.

SARRABULHO — Sábado e Domingo na «REGIONAL» — Rua da Palha

Fábrica de Malhas Sampex, Limitada

Constituição de Sociedade

Por escritura de 17 de Fevereiro de 1965 lavrada a folhas 83 v.º do L.º B-24 do 1.º Cartório Notarial de Barcelos, foi constituída entre os sócios:

Aurélio Araújo da Silva, casado, comerciante, natural e residente nesta cidade de Barcelos; **José Júlio Meireles Pinto da Graça**, casado, comerciante, natural da freguesia de Freamunde, concelho de Paços de Ferreira, morador em Barcelos; **Júlio Torres Matos**, casado, comerciante, natural e residente em Barcelos; **Aarão Pereira P. de Azevedo**, casado, comerciante, natural da freguesia de Barcelinhos, deste concelho, residente em Barcelos; **Cândido Rodrigues Dias da Silva**, casado, comerciante, natural da freguesia de S. Tiago de Bougado, concelho de Santo Tirso, residente na Vila da Póvoa de Varzim; **Arlindo Ferreira Campos**, casado, comerciante, natural da cidade do Rio de Janeiro-Brasil, residente na freguesia de Barcelinhos, deste concelho de Barcelos; **Joaquim Eurico Ribeiro da Silva**, solteiro, maior, industrial, natural e residente nesta cidade de Barcelos; e **Alberto Ferreira de Macedo Faria Gayo**, casado, industrial, natural desta cidade de Barcelos e residente na freguesia de Arcozelo, deste mesmo concelho, uma sociedade comercial por quotas que se rege nos termos dos artigos seguintes:

1.º — A sociedade adopta a denominação de «*Fábrica de Malhas Sampex, Limitada*», com sede no lugar de Casal de Nil, freguesia de Vila Frescaimha, S. Martinho, do concelho de Barcelos, podendo criar ou adquirir outros estabelecimentos ou sucursais onde e quando convier;

2.º — O seu objecto é a indústria de malhas, meias e peúgas e qualquer outra indústria ou comércio que a sociedade delibere explorar e que não dependa de autorização especial;

3.º — A sua duração é por tempo indeterminado e, para todos os efeitos, teve o seu início em vinte e seis de Janeiro do corrente ano de mil novecentos e sessenta e cinco;

4.º — O capital social é de dois milhões e duzentos mil escudos, já integralmente realizado, em dinheiro, e representado por oito quotas da seguinte forma: — uma de oitocentos mil escudos do sócio Aurélio Araújo da Silva e sete de duzentos mil escudos cada uma, pertencendo uma a cada um dos restantes sócios: José Graça; Júlio Matos; Aarão Azevedo; Cândido Rodrigues; Arlindo Campos; Joaquim Eurico da Silva; e Alberto Macedo;

5.º — Não serão obrigatórias prestações suplementares, mas os sócios poderão fazer suprimentos à sociedade, nas condições que forem deliberadas;

6.º — A divisão e cessão de quotas entre os sócios poderá ser feita livremente. Porém, a cessão a estranhos dependerá de autorização da sociedade que terá direito de opção. Não usando a sociedade do direito de opção, este poderá ser usado pelos sócios; e, sendo vários os pretendentes haverá licitação entre eles;

7.º — No caso de falecimento ou interdição de algum dos sócios, a sua quota passará para os seus herdeiros ou representantes, os quais se farão representar por um de entre eles;

8.º — A gerência, com dispensa de caução, pertence a todos os sócios igualmente.

§ 1.º — Para os assuntos de mero expediente e que não envolvam responsabilidade, bastará a assinatura de qualquer dos gerentes; mas todos os documentos que acarretem obrigações para a sociedade, tais como saques, endossos ou aceites de letras e outras semelhantes, carecem da assinatura conjunta de dois sócios gerentes.

bido a qualquer dos sócios envolver a sociedade em abonações, fianças, letras de favor ou em quaisquer actos ou contractos estranhos à sociedade, e, se o fizer, a sociedade não ficará obrigada e ainda terá o contraventor de a indemnizar de qualquer prejuízo que lhe cause por esse motivo.

9.º — Anualmente, em trinta e um de Dezembro, será dado um balanço aos negócios sociais;

10.º — Os lucros líquidos apurados, depois de deduzida a percentagem de cinco por cento para o fundo de reserva legal e as destinadas a outros fundos que venham a constituir-se serão divididos pelos sócios na proporção das suas quotas, e na mesma proporção se dividirão os prejuízos que, porventura, se verificarem;

11.º — As reuniões da sociedade serão convocadas por cartas registadas, com aviso de recepção, dirigidas a cada um dos sócios com a antecedência de dez dias, salvo os casos em que a lei determine outra forma de convocação;

12.º — A sociedade poderá dissolver-se por deliberação dos sócios que representem três quartos dos votos do capital social.

Barcelos, 17 de Fevereiro de 1965.

O Ajudante da Secretaria Notarial,
João Alves de Faria

Sociedade Industrial de Alfaias Agrícolas, Limitada — SIALAL —

Alteração do Pacto Social

Armando Pimenta Ferreira, ajudante da Secretaria Notarial de Barcelos:

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de vinte e oito de Dezembro de mil novecentos e sessenta e quatro, lavrada a folhas trinta e seis do livro de escrituras diversas número B-trinta e dois, do Segundo Cartório a cargo do notário, desta Secretaria, Dr. Carvalho Maia, — Alberto Novais de Carvalho, sócio da firma «Sociedade Industrial de Alfaias Agrícolas, Limitada-Sialal» —, sociedade comercial por quotas com sede nesta cidade de Barcelos, dividiu a sua quota e cedeu uma de mil duzentos e cinquenta escudos a António Araújo Ferreira, casado, empregado comercial, de Barcelos, e este e os demais sócios aumentaram o capital social de dez mil escudos para cem mil escudos, alterando o artigo terceiro do pacto social, o qual ficou a ter a seguinte redacção: «Artigo terceiro — O capital social, integralmente realizado, em dinheiro, é de cem mil escudos, correspondentes à soma de quatro quotas, pertencendo uma de cinquenta mil escudos ao sócio Manuel Teixeira, uma de vinte e cinco mil escudos ao sócio Joaquim de Araújo Ferreira e uma de doze mil e quinhentos escudos a cada dos sócios Alberto Novais de Carvalho e António Araújo Ferreira.»

O que certifico está conforme com o original, e na parte omitida nada há que amplie, restrinja, modifique ou condicione a parte transcrita.

Barcelos e Secretaria Notarial, aos vinte de Fevereiro de mil novecentos e sessenta e cinco.

O Ajudante da Secretaria Notarial,
Armando Pimenta Ferreira

Objecto de ouro

Foi encontrado um objecto de ouro de pouco valor, na feira, próxima do Natal, em Barcelos, que se entrega a quem provar pertencer-lhe.

O Barcelense Desportivo

ABERTURA

Bastante tempo sem darmos publicidade a esta secção, resultado dos muitos afazeres do nosso prezado amigo Ribeiro Novo, voltamos esta semana, não aos campos de jogos, mas a dar notícias sobre a evolução desportiva que se processa em Barcelos.

Durante este longo interregno, a única actividade desportiva em Barcelos foi o futebol, o desporto rei que movimentou multidões, dezenas de milhares de pessoas como aquelas que assistiram ao sensacional encontro Benfica-Real Madrid, um autêntico Portugal-Espanha, com todo aquele calor esufiante, aquela fumaça que chega ao rubro quando o activo funciona seis vezes como neste encontro em que o Benfica ganhou por 5-1.

Anúncio publicado em «O Barcelense», em 27-2-1965, no n.º 2806.

Tribunal Judicial de Barcelos

(SECRETARIA)

ARREMATIÇÃO

1.ª Publicação

Faz-se saber que foi designado o dia 15 de Março próximo, pelas 10 horas, neste Tribunal, para a arrematação, em hasta pública e em primeira praça, do direito indevido mencionado, penhorado nos autos de execução por custas que o Ministério Público na comarca de Vila Nova de Famalicão move contra a executada MARIA LEOPOLDINA GARCIA DE OLIVEIRA BARBOSA DE ALMEIDA ou MARIA LEOPOLDINA BARBOSA DE ALMEIDA, viúva, proprietária, da freguesia de Viatodos, desta comarca, por apenso aos autos de acção ordinária que por aquele Tribunal à executada moveu o Banco Nacional Ultramarino, o qual será entregue a quem maior lance oferecer acima do que vai indicado, valor matricial do referido direito:

A ARREMATAR

O DIREITO A UMA SÉTIMA PARTE INDIVISA da quinta do Casal de Febros, composta de duas casas sendo uma de dois pavimentos e outra de um pavimento e terrenos anexos, no lugar de Febros, da freguesia de Viatodos, a confrontar do norte com o caminho e do poente com Maria Amélia Oliveira, descrita na Conservatória do Registo Predial de Barcelos no Livro B-101, a fls. 46v.º sob o n.º 38.849 e inscrita na matriz nos art.ºs 15 e 23-urbanos e 591 a 594, 599, 611, 613, a 616, 630 e 585, um vinte e seis avos, rústicos, com o valor matricial referente à sétima parte, de 30 004\$30.

São comproprietários MARIA TERESA DE ALMEIDA CORREIA DE BARROS e marido; MARIA DE LURDES DA CAMARA DE ALMEIDA MARQUES DA SILVA e marido; FERNANDO CONSTANTINO DA CAMARA ALMEIDA; MARIA HELENA DO CARMO ALMEIDA ARCHER e marido; JOSÉ PEDRO DA CAMARA ALMEIDA E MANUEL JOSÉ DA CAMARA ALMEIDA.

Por este meio é ainda notificado o comproprietário FERNANDO CONSTANTINO DA CAMARA ALMEIDA, solteiro, maior, comerciante, residente na Rua de D. Gerardo, n.º 53, da Cidade do Rio de Janeiro e actualmente ausente em parte incerta, do dia, hora e local designado para a arrematação do referido direito indiviso, para os fins do art.º 892 do Código de Processo Civil.

Barcelos, 15 de Fevereiro de 1965.

O Escrivão de Direito,

a) Joaquim Pinto Coelho

VERIFIQUEI.

O Juiz de Direito,

a) António da Costa e Sá

Mas o Benfica é Benfica, e deixemos que o Campeão Português honre mais uma vez o desporto nacional e voltemos ao futebol barcelense, ao Gil que é actualmente o único clube em competição nos torneios oficiais.

Podemos dizer que o Gil Vicente tem feito um campeonato muito regular, apesar de algumas derrotas sofridas que revelaram mais a falta dum conjunto eficaz do que uma quebra de rendimento de cada elemento de per si. Ultimamente o nosso grupo, encontrou-se, é nitidamente superior àquele que vimos actuar contra o Riopelle, na Pousada de Saramagos, e claro está que a entrada de Raul foi, de certeza, um factor concreto para a valorização da equipa.

Os Juniores conseguiram apurar-se para o campeonato nacional, fazendo uma carreira que não sendo brilhante, foi sem dúvida a merecer a sua classificação. O Campeonato Nacional que se inicia amanhã é a derradeira prova a que os jovens gilstas terão de dar muito da sua boa vontade para conseguir nova etapa no seu historial.

Vianense, 4 — Gil Vicente, 3

O desafio realizado em Viana, sob um frio glacial, não tem muita história para a nossa equipa que jogou totalmente desconfiada, por vezes até demais, como aconteceu com o guarda-redes Silva que não se aplicou como devia e como sabe, sendo o causador da derrota gilsta. O jogo foi movimentado na segunda metade, quando o Gil pôde mostrar quanto valia e nessa altura o Vianense passou um período muito difícil que só passou quando o árbitro do encontro deu por terminada a contenda.

Ao falar do árbitro, é justo que se diga da pouca eficácia do seu apito. O primeiro golo do Vianense foi flagrantemente em «fora de jogo», com dois jogadores do Vianense a passar a bola um para o outro, e somente com o guarda-redes barcelense antes deles! Os outros golos nasceram de jogadas ocasionais, e com nítidas culpas para Silva que se «pregou» demasiado ao terreno, não dando confiança à equipa. Teixeira esteve igualmente desastrado e bom será que tome mais atenção ao desenrolar das jogadas porque doutro modo é «levado» com facilidade.

Os golos do Gil foram magistralmente obtidos por Matos, Sousa e Raul.

A equipa gilsta ocupa o primeiro lugar com 36 pontos, distanciado do Riopelle e Vianenses de 3 pontos.

— Amanhã o Gil Vicente defronta o Clube Desportivo das Taipas no Campo Adelino Ribeiro Novo.

Anúncio publicado em «O Barcelense», em 27-2-1965, no n.º 2806.

Tribunal Judicial de Barcelos

(SECRETARIA)

ANÚNCIO

1.ª Publicação

Para os devidos efeitos se faz saber que nos autos de Processo para liquidação do activo apensos aos autos de falência contra o falido JOSÉ PIMENTA DO VALE, casado, comerciante, desta cidade vão ser vendidos por meio de negociação particular, pelo Administrador da massa falida, os bens abaixo identificados, apreendidos nos aludidos autos de falência.

MÓVEIS

a) — Dezanove lotes de diversos produtos farmacêuticos, dos quais é depositário o Administrador da massa, no valor de 15 069\$00.

IMÓVEIS

1.º — Campo da Agra de Fundões, de lavradio, no sítio do seu nome, freguesia de Creixomil, descrito na Conservatória do Registo Predial no L.º B-144, a fls. 153 v.º, sob o n.º 56.113;

2.º — Campo do Tanque, de lavradio, mesma freguesia, descrito na Conservatória do Registo Predial no L.º B-182 v.º sob o n.º 71.323;

3.º — Leira de mato, de lavradio, no lugar de Reguengo, mesma freguesia de Creixomil, descrita na Conservatória do Registo Predial no L.º B-19, a fls. 13, como sexta gleba do prazo n.º 6.851;

4.º — Leira das Areias de Cima, de lavradio, no lugar de Reguengo, dita freguesia de Creixo-

UM ÍDOLO DO PASSADO

Por Manuel Pereira da Silva

(Neca do Cinema)

Depois do êxito no filme «Ben-Hur», tínhamos o direito de esperar que Ramon Novarro, consagrado, de repente, como a maior vedeta de então, subisse degrau a degrau, a escada da glória, e novos louros juntasse à sua coroa de triunfador.

Os produtores americanos que, em regra, sabem, como nenhum outros, «puxar» os seus artistas, e torná-los célebres à custa de dólares, parecem ter sido duma negligência lamentável, e até duma ma vontade flagrante, com o célebre astro mexicano.

Ramon Novarro, no entanto, prestou provas insofismáveis. Conseguiu impor o seu nome, fazê-lo ouvir, no meio da «staralhada» infernal de «Ben-Hur». O seu nome repercutiu-se nas multidões como o eco pelas quebraças. Ser vedeta dum tal filme e não se deixar esmagar por ele; impor a sua figura e fazê-la sobressair no meio da grandiosidade da realização, do turbilhão da corrida das quadrigas e da melopeia dos remadores — é uma proeza de que poucos se podem gabar.

Vejam, se não acreditam na tal afirmação, quais foram os artistas que conseguiram destacar-se das «grandes montagens» da época?

Não souberam ou não quiseram explorar o êxito fantástico de Ramon Novarro, o seu êxito individual, que foi um dos atractivos comerciais do famoso filme.

Foi justamente o retumbante êxito de Ramon Novarro, que sentenciou de morte a sua carreira. A firma que o tinha sob contrato julgou que a presença do artista seria o bastante para impor um filme.

Olhou-o como um filão de ouro, que lhe permitiria, sem custo e sem preocupações de maior, fazer uma fortuna, rapidamente. Ramon Novarro, era um bonito rapaz, inteligente e artista.

Quando veio o cinema sonoro, viram, com assombro, que, a todas as suas qualidades, Ramon Novarro, juntava as de ser poliglota e ter uma voz timbrada. Era demasiado. E os produtores, habituados a impor vedetas sem méritos alguns, à força duma publicidade intensa e fantástica, rejubilaram!

Estava ali Ramon Novarro, uma realidade, um artista com inegáveis merecimentos. Era preciso, apenas, fazê-lo actuar, como e em que — não interessava!

Lá estavam as 5.000 cartas, por semana, das admiradoras de todos os recantos do Universo a garantir a afirmação.

O seu entusiasmo não arrefecia. Podiam-lhe dar argumentos estúpidos, maus colegas, realizadores sem categoria.

Ramon Novarro, continuava a ser um ídolo, a pesar de tudo. Pensaram assim! Foi um erro. E Ramon Novarro, sente agora os efeitos da situação que lhe criaram.

Que faz actualmente Ramon Novarro?

De quando em vez, trabalha para a Televisão norte-americana, mas vive numa situação bastante precária, este ídolo, que chegou a ter o mundo a seus pés...

Ramon Novarro, é profundamente crente, e isso explica tudo... Ramon Novarro, esteve prestes a entrar para um convento.

E agora afirma: «Gostava de ser monge, mas, agora, estou demasiadamente velho para isso!»

mil, formado pelos descritos na Conservatória nos L.ºs B-62, sob o n.º 23.796, B-84, sob o n.º 32.415 e B-224, sob o n.º 88.444;

5.º — Bouça de Mato do Pedro, no lugar de Cavada, freguesia de Creixomil, inscrita na matriz no art.º 392 e descrita na Conservatória do Registo Predial no número 93.823, no L.º B-237 a fls. 129 v.º;

6.º — Metade indivisa da Bouça Grande, de mato, no lugar da Boa Morte, freguesia de Vilar do Monte, formada por 5/6 do art.º 22, descrita na Conservatória no L.º B-121 sob o n.º 46.717

NOTA: — Os prédios indicados sob os n.ºs 4, 5 e 6 deste anúncio estão cativos de usufruto a favor do pai do falido, Adelino Manuel do Vale e mulher, de Creixomil, quanto a metade, e do último (n.º 6) são comproprietários na proporção de 1/4 por cada um Arminda Mendes do Vale e marido, também de Creixomil. Sobre os mesmos 3 referidos prédios pesa o ónus de colação, por terem sido doados ao falido por conta da sua legítima, pelo pai referido Adelino Manuel do Vale.

Barcelos, 18 de Fevereiro de 1965.

O Administrador da massa,
Anibal Carvalho de Araújo

PELO CONCELHO

VILA COVA

Ainda a Festa Missionária—Em complemento do que nas colunas deste nosso semanário foi referido sobre a oferta de um sino pela freguesia de Vila Cova à de Santa Catarina em Cabo Verde, em atenção ao pedido de um Sacerdote Missionário da Congregação do Espírito Santo, filho da nossa terra e exercendo o seu múnus apostólico nas Missões de Cabo Verde, seja-nos lícito apresentar hoje o Resumo das Receitas e Despesas com o dito sino e respectiva festa. Mas antes seja-nos permitido ainda apresentar os nossos agradecimentos ao Armador Sr. Francisco da Silva Esteves pela atenção que teve para com a freguesia, e que aliás sabemos já não ser a primeira, de revestir graciosamente o palco-tribuna destinado à parte teatral.

Receitas por lugares:

Vila Cova, 3 913\$00; Merces, 3 414\$50; Enchate, 2 167\$50; Samo 2 050\$00; Outeiro, 1 357\$50; Banho, 1 110\$00 e Portela, 745\$00.

Total, 14 757\$00.

Despesas: Sino e Despacho até Lisboa, 13 871\$00; Foguetes e outras despesas, 715\$00.

Total, 14 586\$00.

Felizmente, com o esforço e a boa vontade de todos, pudemos levar a bom termo esta Campanha de Renúncia em favor da Obra Missionária, resultando ainda o pequeno saldo de 171\$50. Esta quantia, apesar de módica, é um símbolo, símbolo da grandeza de alma da gente de Vila Cova que quando dá, dá antes a sobra do que a falta. E é aí em cima, não um termo, mas sim o começo de nova campanha que a freguesia pretende realizar, desta vez a favor da Residência Paroquial, tão necessitada de uma substancial reparação. Porém como uma reparação em forma exige um estudo, sempre moroso, e uma preparação um tanto longa, resolveu a Comissão de Apoio, interpretando o pensar da freguesia, efectuar imediatamente dois trabalhos considerados indispensáveis e urgentes. Quarto de Banho e Garagem.

E logo a este pequeno saldo, considerado a primeira prestação, outras generosas ofertas se juntaram já para começo das obras, e estamos certos que não ficará casa nenhuma de Vila Cova que não queira colaborar com o seu pouco ou o seu muito nesta obra paroquial, pois bem conhecemos a generosidade e o brio do povo de Vila Cova. Está à porta a Santa Missão, que vai marcar mais um passo em frente na vida espiritual da nossa Paróquia, e o nosso querido Pároco não deseja hospedar em condições deficientes os pregadores da mesma Missão, e o nosso bom povo foi o primeiro a descobrir essa necessidade e por isso não hesitou mais na abertura da referida campanha e no começo dos trabalhos em causa.

Parabéns, gente de Vila Cova. Vós trabalhais com sacrifício, bem o sei, pois que o meio agrário luta com dificuldades cada vez maiores, mas trabalhais também com generosidade e alegria. Não vos ouvira eu, há bem poucos dias, numerosos, activos e alegres no Passal da Residência cantando ao desafio e trabalhando sem descanso na renovação das vinhas e plantação das batatas.

Se a vossa generosidade me comove, alegra-me o vosso cantar, assim todos unidos em redor do vosso bom pároco. É isto sinal que Vila Cova reencontrou a sua alma, e a alegria de viver e trabalhar pela causa de Deus, prenúncio certo que a nossa terra entrou numa nova era de renovação e progresso.

Parabéns Vila Cova, e Deus não permita que nuvens sombrias voltem a toldar jamais o céu azul da nossa querida terra, de tão nobres e belas tradições.

Padre António de Sá Cachada
(C. S. Sp.)

— // —

Ressurgimento da J. A. C.—Até há pouco tempo completamente extinta por não haver pessoa digna e capaz de levar o seu rebanho para os caminhos do Senhor, a J.A.C. de Vila Cova ressurgiu e sente-se feliz por encontrar no seu reverendo Pároco, Sr. Padre António Alves Moreno, o Pastor exemplar de que a grande e progressiva freguesia vilacovense precisava e ansiava.

Logo que o Rev.º Padre Moreno veio para Vila Cova procurou averiguar do estado dos organismos da Acção Católica, e assim, num domingo de Dezembro convidou todos os jovens da freguesia a comparecer no salão paroquial onde se realizou como que a primeira sessão preparatória para reestruturar os organismos da A. C., mais precisamente da J.A.C. Usou da palavra o nosso Rev.º Pároco para incentivar os jovens da freguesia a unirem-se para formar a J.A.C., organismo que em Vila Cova já teve muitas tradições, contribuindo também para a formação moral de muitos jovens.

Pouco depois das palavras proferidas pelo Sr. Padre Moreno foi nomeada a Direcção da J.A.C. que ficou assim constituída: Presidente—Tiago Novais Alves; Secretário—Domingos Ribeiro Lima; Tesoureiro—Domingos Matos Branco. É de esperar que em breve sejam nomeados os restantes membros.

Cumprimentos de Despedida.—No último domingo, no Salão Paroquial, esteve presente o delegado regional

da JAC de Creixomil, Sr. Severino Araújo da Costa, para se despedir dos colegas em virtude de se ter de ausentar para o estrangeiro. Usando da palavra enalteceu a acção do Rev.º Pároco e pediu aos jacistas para trabalharem com alma na instituição de que são membros.

Desejamos ao amigo Severino muitas felicidades e prosperidades.

Falecimento—Embora com um pouco de atraso, noticiamos que no dia 12 do corrente faleceu na sua residência o Sr. Abílio Matos Ferreira do Souto, de 51 anos, marido da Sr.ª Maria da Costa Boucinha. O extinto fazia parte da comissão de obras da capelinha de S. Brás.

O seu funeral realizou-se no sábado dia 13, sendo muito concorrido. Um generoso benfeitor mandou celebrar 3 missas por alma do extinto. A família em luto enviamos péssames.

T. N. Alves

ALVELOS

Morte—Causou muita consternação a notícia da morte da Sr.ª Delfina dos Anjos Alves Pereira, de 72 anos, ocorrido no dia 20 do corrente em circunstâncias trágicas, o que ainda mais influiu para que esta morte fosse sentida.

Nesse dia, pelas 17 horas preparava-se a Sr.ª Delfina para acender o lume, a fim de aquecer a sua ceia quando o fogo se propalou aos seus vestuários. Arrastando-se até ao limiar da entrada da porta de casa para chamar vizinhos, o fogo ateou-se a um monte de fagulha, atingindo a infeliz Sr.ª Delfina ainda com maior violência. O clarão do incêndio foi presenciado pelos vizinhos que imediatamente acorreram e apagaram o incêndio. Contudo a pobre infeliz não aguentou as queimaduras e veio a falecer.

A Sr.ª Delfina Pereira vivia sózinha e não houve suspeita de crime.

C.

CARAPEÇOS

Esclarecimento—Para esclarecimento de todos os interessados e à cerca da correspondência de Carapeços do «Jornal de Barcelos», n.º 776, de 18 do corrente, informa-se que as relações nominais dos sócios efectivos e contribuintes desta Casa do Povo foram afixados em 20 de Janeiro do corrente ano como o mui digno correspondente do citado Jornal verificou *in loco*.

Como a citada correspondência está datada de 14-2-65, esperamos que seja feita a competente rectificação.

Com o pedido de publicação me subscrevo atenciosamente.

A BEM DA NAÇÃO.

Carapeços, 23 de Fevereiro de 1965.

O Presidente da Comissão Administrativa,

Valentim Pereira Braga

MINHOTÃES

No passado dia 7 do corrente foi convocada pelo Rev.º Pároco uma reunião de todos os homens da freguesia a fim de serem ventilados vários assuntos, entre os quais o mais importante foi o que se referia aos caminhos públicos desta freguesia. Depois de alguma discussão, alguém se queixou do estado lastimoso em que se encontra certo caminho do interior da freguesia. A resposta não tardou dada por um dos membros da Junta:—que aquele caminho só servia a dois lavradores.

Cremos no entanto que o sentido da resposta não fosse aquele, mas sim que esse caminho não servia a nenhum de «nós». Na realidade é isto que sucede.

Nesta freguesia só se fazem melhoramentos se algum dos elementos preponderantes deles necessitar. Mas vejamos um caso concreto: o dinheiro que é pouco, é dado pela Câmara Municipal para reparação do que fosse necessário para utilidade geral, foi gasto em alargar cerca de 30 metros de caminho, para conveniência de alguém, que não do público em geral, quando as restantes vias de acesso aos diversos lugares da freguesia se encontram praticamente intransitáveis.

Em números seguintes daremos nota do estado em que se encontram alguns dos caminhos de mais uso do público, chamando assim, ainda que o julgemos desnecessário, a atenção das autoridades competentes para os mesmos.

COUTO

Laurinda Vieira

PARTEIRA-ENFERMEIRA
— DIPLOMADA —

Partos, Injecções, Tratamentos
Av. dos Combatentes da Grande Guerra, 172

Telef. 82485 BARCELOS

Máquina de Costura

Máquina de ponto aberto, Singer
— Vende-se.

Impecável
Informa a Redacção

NOTARIADO PORTUGUÊS

Segundo Cartório Notarial do Porto, a cargo da notária Maria Madalena Azevedo Rua

Rua Sá da Bandeira, 116-1.º

CERTIFICO que, por escritura de 17 de Fevereiro corrente, lavrada de fls. 64 a 70, do livro de notas, deste cartório, B-209, foi constituída, entre os seus fundadores e depois de cumpridas todas as formalidades legais, uma sociedade civil, sob a forma de sociedade anónima de responsabilidade limitada, que ficou a reger-se pelas disposições constantes dos seguintes estatutos:

CAPITULO I

Denominação, Sede, Duração e Objecto

ART.º 1.º—É constituída, nos termos da Lei e dos presentes Estatutos, uma sociedade civil sob a forma de Sociedade anónima de responsabilidade limitada com a denominação de «Sociedade Agrícola da Quinta de São Paulo», S. A. R. L.

ART.º 2.º—A sociedade tem a sua sede em Barcelos;

§ **ÚNICO**—A administração da Sociedade pode transferir a sua sede para qualquer outro local;

ART.º 3.º—A actividade da sociedade inicia-se nesta data e a sua duração é por tempo indeterminado;

ART.º 4.º—A sociedade tem por objecto a exploração agrícola pecuária e silvícola de prédios próprios ou alheios e a realização de actos ou contractos relacionados com essa exploração e, ainda, o que for deliberado em Assembleia Geral.

CAPITULO II

Capital, Acções e Obrigações

ART.º 5.º—O capital social é de 2 500 000\$00, dividido em 250 acções de 10 000\$00 cada uma, e acha-se integralmente subscrito;

§ **ÚNICO**—20% do capital está já realizados, em dinheiro; os restantes 80% serão realizados, também em dinheiro, e por uma ou mais vezes, quando o Conselho de Administração o determinar;

ART.º 6.º—O capital social poderá ser aumentado, por uma ou mais vezes, até ao limite de 10 000 000\$00, sempre que a Administração deliberar nesse sentido;

§ **ÚNICO**—Os accionistas terão preferência na subscrição de novas acções, na proporção das que possuírem;

ART.º 7.º—As acções, em títulos de 1, 5 e 10 acções, serão nominativas ou ao portador, e reciprocamente convertíveis, à vontade e à custa dos accionistas;

ART.º 8.º—A sociedade, mediante simples deliberação da Administração, poderá adquirir acções próprias ou alheias e realizar, com elas, todas as operações não proibidas por lei e convenientes aos interesses sociais;

ART.º 9.º—É permitida a emissão de obrigações, nos termos da lei e com as condições e cláusulas que forem fixadas em assembleia geral.

CAPITULO III

Administração e Fiscalização

ART.º 10.º—A administração da sociedade será exercida por um Conselho de Administração, composto de um a três membros, eleitos de entre os accionistas, que, entre si, escolherão um Administrador-Delegado;

§ **ÚNICO**—Se, para o Conselho de Administração, for apenas eleito um accionista, esse exercerá automaticamente, o cargo de Administrador-Delegado;

ART.º 11.º—O Conselho de Administração exercerá os mais amplos poderes de gerência e administração e representará a sociedade em Juízo e fora dele, activa e passivamente, podendo, além disso, constituir os mandatários que entender, delegando nelles todas ou algumas das suas atribuições;

ART.º 12.º—A sociedade obriga-se pela assinatura de dois membros do Conselho de Adminis-

tração ou só pela assinatura do Administrador-Delegado;

§ **ÚNICO**—Excepcionalmente, pode a sociedade ficar obrigada pela assinatura de um ou de dois procuradores, mas apenas dentro dos limites e de conformidade com os respectivos mandatos;

ART.º 13.º—A fiscalização da actividade social será confiada a um Conselho Fiscal composto de três membros, eleitos de entre os accionistas, que, entre si, escolherão um Presidente;

ART.º 14.º—O Conselho Fiscal terá a competência que lhe é atribuída por lei e por estes estatutos, reunindo, pelo menos, trimestralmente e todas as vezes que o seu presidente o convocar, quer por sua iniciativa própria, quer a pedido da administração;

ART.º 15.º—Para caucionar o exercício do seu cargo, e antes de tomar posse, cada um dos Administradores e cada membro do Conselho Fiscal depositarão, no Cofre social, cinco e duas acções, respectivamente, ao portador ou endossadas em branco, e livres de quaisquer encargos;

ART.º 16.º—Só as funções dos Administradores serão remuneradas, cabendo-lhes a retribuição que for fixada em Assembleia Geral e que subsistirá até deliberação em contrário.

CAPITULO IV

Assembleia Geral

ART.º 17.º—A Assembleia Geral é composta por todos os accionistas da sociedade, contanto que, até três dias antes da reunião, tenham as suas acções averbadas no registo ou depositadas no Cofre Social;

ART.º 18.º—Cada acção dará direito a um voto, não podendo nenhum accionista, qualquer que seja o número das suas acções, representar mais da décima parte dos votos conteridos por todas as acções emitidas, nem mais de uma quinta parte dos votos que se apurarem na Assembleia Geral;

§ **1.º**—Os accionistas com voto poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por outros com igual direito, bastando, para prova o mandato, uma simples carta dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, entregue a este até à véspera da reunião;

§ **2.º**—Independentemente de mandato, podem os accionistas ser representados nas assembleias gerais:— as mulheres casadas — pelos seus maridos;— as sociedades — por qualquer administrador; os menores ou interdito — pelos seus representantes legais ou judicialmente investidos na sua representação; a herança indivisa pelo seu representante legal; e as corporações por um dos seus representantes legítimos;

ART.º 19.º—A Assembleia Geral reunirá, ordinariamente, uma vez em cada ano, até 31 de Março, e extraordinariamente sempre que a sua convocação for requerida pela Administração, pelo Conselho Fiscal ou por accionistas que representem, pelo menos, um terço do capital social;

§ **ÚNICO**—Os accionistas que requeiram a reunião da Assembleia Geral indicarão, obrigatoriamente, o objecto da convocação;

ART.º 20.º—Salvos os casos excepcionais previstos na lei, as assembleias gerais, quer ordinárias quer extraordinárias, só se consideram devidamente constituídas quando, em primeira ou posterior reunião, estejam presentes accionistas que, por si ou seus representantes, sejam possuidores de, pelo menos, 50% do capital social;

ART.º 21.º—As deliberações das Assembleias Gerais serão tomadas pela maioria dos votos dos accionistas presentes ou representados, a não ser nos casos em que a lei exigir maior vencimento;

ART.º 22.º—A Mesa da Assembleia Geral será constituída por um Presidente e dois Secre-

tários, eleitos de entre os accionistas;

§ **ÚNICO**—A Assembleia Geral, quando assim o entender, poderá eleger também um vice-presidente, para substituir o Presidente, nas suas faltas ou impedimentos.

CAPITULO V

Disposições Gerais

ART.º 23.º—O ano social corresponde ao ano civil, fechando-se o balanço em 31 de Dezembro de cada ano;

ART.º 24.º—Todos os cargos sociais serão exercidos pelo prazo de três anos, sendo sempre permitida a reeleição, por uma ou mais vezes;

§ **ÚNICO**—Terminado o mandato, os respectivos corpos gerentes permanecerão responsáveis pela gestão e representação da sociedade até que os novos corpos gerentes sejam investidos no exercício das suas funções;

ART.º 25.º—Os lucros líquidos apurados anualmente terão a seguinte aplicação: 5% para constituição ou reintegração do fundo de reserva legal e o restante para o que a Assembleia Geral determinar;

ART.º 26.º—A liquidação e dissolução da sociedade reger-se-ão pelas disposições da lei e destes estatutos e ainda pelas deliberações da Assembleia Geral;

§ **1.º**—A Administração compete proceder à liquidação social, a não ser que a assembleia geral resolva o contrário;

§ **2.º**—Quando a liquidação seja feita pela Administração, pertencer-lhe-ão todos os poderes a que se referem o artigo 134 e seus §§ 1.º e 2.º, do Código Comercial;

ART.º 27.º—Para todas as questões emergentes destes Estatutos, é competente o foro da comarca do Porto ou o de Barcelos, com exclusão de qualquer outro.

CAPITULO VI

Disposição transitória

ART.º 28.º—Imediatamente à outorga desta escritura, e no local onde a mesma é celebrada, reunir-se-á a Assembleia Geral extraordinária, a fim de eleger a sua Mesa, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal;

§ **ÚNICO**—As decisões desta Assembleia Geral serão válidas, dispensando-se qualquer outra convocação.

ESTA CONFORME.

Porto, dezoito de Fevereiro de mil novecentos e sessenta e cinco.

O Ajudante do 2.º Cartório
Notarial do Porto,

Severo M. Santos

MERCADO

Os preços médios dos produtos transaccionados na Feira Semanal foram:

Batatas, arroba	20\$50
Ovos, dúzia	8\$50
Feijão branco, arroba	64\$00
» moleiro	46\$00
» branco manteigueiro	90\$00
» frade	48\$00
» mistura	36\$00
Frangos, par	70\$00
Galinhas, »	60\$00
Centeio	34\$50
Milho branco	34\$50
» amarelo	35\$50

Tem-se realizado com razoável frequência a feira de gado, interrompida até há pouco em virtude da febre aftosa. Nota-se abundância de citrinos.

Espelhos e Cristais

Vidro para janelas, automóveis e estabelecimentos
Telhas e tijolos de vidro

Sociedade de Cristais, L.ª

Rua do Almada, 27

Telefs. 25326-21416 PORTO

Farmácia de Serviço

Amanhã, Domingo encontra-se de serviço permanente
FARMÁCIA OLIVEIRA
Av. Combatentes da Grande Guerra

Via Sacra à Franqueira



Todos os domingos da Quaresma, como já é tradição, realiza-se a devoção da Via-Sacra, que tem o seu início no Largo do Convento e se continua monte acima, junto aos cruzeiros, para culminar no Santuário de Nossa Senhora da Franqueira, com a oração final e a bênção do Santíssimo Sacramento.

Esta devoção que terá início no dia 7 de Março, pelas 15 horas, com a participação de todos os fiéis que se quiserem incorporar, tem dias próprios para cada freguesia, pelo que se publica o seguinte programa:

Dia 7 de Março — Barcelos, V. F. S. Martinho, V. F. S. Pedro, Arcozelo e Tamel S. Veríssimo;

Dia 14 de Março — Carvalho, Fornelos, e Gilmonde;

Dia 21 de Março — Milhazes, Faria Parada e Cristelo;

Dia 28 de Março — Vilar de Figs e Pedra Furada;

Dia 4 de Abril — Pereira, Alvelos e Remelhe;

Dia 11 de Abril — Barcelinhos, Santa Eugénia, Gamil, S. João de Vila Boa e Abade do Neiva.

Não exultamos os fiéis a subir o Sagrado Monte da Franqueira nesses dias santificados, porque tal não é preciso fazer. A devoção da Santa Via Sacra é já um hábito antigo que todos os barcelenses gostam de cumprir para alimento das suas almas e recolhimento com Deus.

Os grandes e os Pequenos

(Continuação da pág. 1)

Estranha mística dos pequenos, que os grandes raramente entendem...

Passando das grandes convulsões mundiais para o minúsculo esquema dum país, ou duma terra de província, o drama dos grandes e pequenos, é o mesmo. Para aqueles, tudo se passa como se estes não existissem, esquecendo mesmo que a grandeza lhes advem, muitas vezes, dos pequenos que os alcançaram.

A velha fábula do corpo enfraquecendo pela falta de trabalho dos membros inactivos, é flagrante, e mais do que nunca para meditar. Mas quem pensa em acordar a consciência? Vive-se de atropelos, na ânsia de mais, cada vez mais, e muito pouco se atende aos outros que, naturalmente mais enfraquecidos, no sistema de alcátruzes a que a orgânica social os sujeita, perdem o interesse pela força impulsora dos grandes, limitando-se a viver por viver, quando não em resistência passiva ou activa, catalizada agora pela subversão. Da revolta surda à arruaça ao ódio; do ódio à matança—tudo se concebe. É guerra. Guerra do forte contra o fraco. Guerra do fraco contra o forte. Guerra do direito contra a injustiça. Guerra da ordem contra a rebeldia. Tudo se concebe! O grande pisa o pequeno. O pequeno defende-se do grande. Entretanto, todos enfraquecem. A vida perde em harmonia e beatitude, o que adquire em força e riqueza. Perde em felicidade o que adquire em técnica. O esforço bélico substitue o esforço para a plenitude do homem. É o homem, afastando-se do homem, seu semelhante e seu irmão, pode criar riquezas, mas não cria felicidade. Julga-se poderoso e grande: eis tudo. Abaixo de si ficam os outros, todos os outros, a quem dará (se der!) esmolas ou migalhas: sentirá que faz muito. Mas conscientizado, não se encontrará a si mesmo, porque se alongou do seu irmão. Há-de senti-lo, se não for antes, pelo menos quando a morte chegar, e lhe mostrar que, pela matéria, traiu a vida. Há-de senti-lo quando reconhecer, finalmente, que aquela paz que Cristo prometeu aos homens de boa vontade, só lhe adviria da paz e felicidade que tivesse criado à sua volta.

Criando guerra, não poderia ter paz. Criando injustiça, não poderia ter felicidade. Ao culto do eu ou da matéria sacrificou tudo e todos, que de si dependiam e de si esperavam. Mas falhou: porque não realizou nem paz, nem justiça, nem felicidade. Pequenos e grandes, o eterno drama dos incompreendidos e dos poderosos, até que seja aceite a autêntica ética cristã. Nos nossos conturbados dias é uma Economia Cristã que aparece como a única medianeira entre um comunismo antinatural e um capitalismo antihumano. Estes dois colossos em luta, que hão-de levar o mundo para mais guerras, sempre mais guerras, hão-de sentir que a única bandeira branca é a fraternidade entre grandes e pequenos, tal como Cristo a proclamou.

«Hoje a fraternidade cristã impõe-se; a amizade é o princípio de toda a convivência humana. Em vez de ver no nosso semelhante um estranho, um inferior, um adversário, um rival, devemos fazer tudo para nos acostarmos a ver o Homem, o Irmão, que significa um ser igual a nós, digno de respeito, de estima, de assistência, e de amor, como nós mesmos.» Afirmou Paulo VI, acrescentando: «é necessário que a democracia hoje tão invocada pela convivência humana, se abra a uma concepção universal que supere os limites e os obstáculos para conseguir uma fraternidade efectiva. Desejamos que a juventude especialmente se aperceba de que a fraternidade e a amizade cristãs são as verdades do futuro e de sempre, porque têm o seu fundamento no processo irreversível da civilização humana. São ideais, mas não utópicos; difíceis, mas dignas de estudo e acção. Nós somos a seu favor. Nós estamos com a juventude e com todos aqueles que desejem fazer do mundo, não um sistema de trincheiras para uma discórdia implacável e uma luta contínua, mas uma CASA DE TODOS.»

PAULO VI — Mensagem do Natal

Ainda no Aniversário de «O BARCELENSE»

(Continuação da página 1)

felicitando-o e a todos os seus distintos colaboradores por mais esta etapa briosamente vencida.

Com votos de largo e próspero futuro para «O BARCELENSE», por cuja oferta reitero os meus agradecimentos, firmo-o com toda a consideração,

De V. Ex.ª

ODirector da Biblioteca Municipal Pedro Fernandes Tomás da Figueira da Foz,

António Vitor Guerra

— X —

Enviaram felicitações os Ex.ªª Senhores: Comendador Matias Lima, Padre Francisco Castilho, D. Noémia Guerreiro, Jaime Lopes Rebelo, Direcção de «Os Carlos» e Tiago Novais Alves.

Referiram-se ao aniversário de «O Barcelense» os seguintes colegas: «O Comércio do Porto»; «Renovação», de Vila do Conde; «Jornal de Santo Tirso», de Santo Tirso; «Escola Remoçada», de Braga; «Jornal de Riba de Ave», de Riba de Ave.

A todos estes prezados amigos os nossos agradecimentos.

Lactário de Santa Maria Agradecimento

A Direcção do Lactário de Santa Maria agradece à Empresa de Lacticínios «Nestlé», em nome das crianças beneficiárias, uma valiosa colecção de Alimentos Completos Nestlé — 25 dúzias de boiões — contendo refeições completas, ricas em proteínas e vitaminas, destinadas aos lactentes que fazem a transição entre a alimentação láctea e não láctea.

A Direcção

NOVOS ASSINANTES

Continuamos a registar novos assinantes. É realmente uma satisfação podermos contar novos amigos, mas mais ainda por acreditarmos que a procura do jornal «O Barcelense» é resultante da sua melhoria como órgão que cumpre o seu papel informativo. Por isso os nossos agradecimentos àqueles que quiseram entrar para a família de «O Barcelense» e o desejo de que continuemos a merecer o favor de novas adesões, porque só assim poderemos cumprir ainda melhor.

Hoje registamos mais os senhores: Virgílio Bordalo Soares, de Barcelos; António Gomes da Silva, do Brasil; Manuel Ferreira Coelho, de Alvelos; Manuel Araújo Bouças, de Remelhe; João Rosa Bouças, de Silveiros; António Gomes de Faria, da França; Carlos da Silva Arantes, de Angola; Carlos Faria Vilas Boas, da Alemanha; Manuel Matos Araújo, de Remelhe; Cândido de Jesus Lopes Loureiro, da França; Manuel Alves Cachada, de Vila Nova; José da Silva Freitas, de Carapeços; Firmino Novais Alves, de Vila Nova; Adelina Gonçalves Ferreira, da França; António Alves Guimarães, de Vila Nova; Nicolau Vilas Boas de Barros, de Angola; José de Faria Pinheiro, de Cristelo; Manuel António Coelho, de S. Paio de Carvalho; Sociedade de Preservação de Madeiras, de Vila Nova de Famalicão; José Carlos Bandeira de Azevedo, de Barcelos e Lavandaria Cindereira, de Barcelos.

A todos renovamos os nossos agradecimentos.

PENSAMENTOS DE VERDADE

(Continuação da página 1)

Pois é verdade: Foi numa tarde Outonal de maravilha que desembarquei na estação ferroviária de Barcelos, onde me esperava saudoso amigo que abracei demorada e carinhosamente.

O novo edifício da estação, de linhas sóbrias e elegantes, foi para mim a primeira agradável surpresa. Sempre sonhei com uma Barcelos linda, de encantos mil, e num progresso moderno a par de outras cidades congéneres dentro e fora de Portugal.

Por sugestão do meu bom amigo dirigimos nossos passos para sul a fim de apreciarmos o iniciado edifício da panificação barcelense, junto da passagem de nível. Pareceu-nos bem lançado mas deslocado, excessivamente distante do centro citadino, com manifesta desvantagem para a cidade e para os próprios empresários da Federação panificadora.

Nestas considerações construtivas voltamos, seguindo avenida acima, face ao poente policromado e belo. Esta avenida da estação, bem projectada, ainda que bastante reduzida num futuro distante, apresenta-se muito prejudicada, causando má impressão aos visitantes, pela geral incúria que demonstra, com seus fracos passeios laterais, seus muros pobres e sujos que a circundam, a par de muitos e enormes castelos de lenhas e cascalhada de cerrações ali montadas, que estariam muito melhor em local retirado e mais próprio, dando aso a construções de bonitos prédios ao longo desta artéria a enfeitar a cidade. Não haverá em acção um plano de urbanização implacável que impeça aberrações desta natureza?

No cimo da avenida, lado sul, vêem-se prédios razoáveis e mesmo de certo interesse urbano. A norte,

saudoso Pai a si mesmo te traçou e que ele sempre desejou fosse continuado; tens hoje sobre os teus frágeis ombros—nos quais te ficaria bem mais leve a capa de estudante—o peso da tua obra, consubstanciada em «O Barcelense», obra que ele te legou, que ele nos legou, a todos nós, barcelenses: amarmos com todas as nossas forças a nossa linda Cidade, amá-la com sacrifício, com denodo, com carinho, com verdadeira paixão, mesmo impetuosamente, como se não tivéssemos sido nós a nascer nela, mas ela que tivesse nascido de nós. O bom e querido «Se» Rogério amou-a assim, até à violência, como podia e como sabia, mas amou-a com todas as forças da sua forte alma, a ponto de ter dedicado a vida inteira ao seu serviço. E sempre foi essa constante—amar Barcelos, levando o seu nome a todo o Mundo— a vida de «O Barcelense» ao longo de tantos anos.

Deve Barcelos a Rogério Calás de Carvalho grande dívida de gratidão. De «O Barcelense» sob o seu comando saíram campanhas que visaram—e muitas vezes o conseguiram—o desenvolvimento cultural, artístico, económico e estético da Cidade. Sempre esteve ao lado dos que trabalharam por Barcelos, apoiando-os nas suas iniciativas, confortando-os, incentivando-os, secundando-os. Se é certo que nunca bajulou ninguém—pois a isso o seu espírito não se submetia, também é certo que nunca regateou elogios aos que por Barcelos fizeram alguma coisa.

Pois então se Barcelos tem uma dívida de gratidão por um de seus bons filhos, qual é o seu dever? —Uma Cidade não tem outro

meio de pagar os esforços que os seus fazem por ela se não inscrevendo o seu nome nas tábuas da posteridade. Para isso utiliza as suas ruas, as suas praças, os seus largos, as suas avenidas, os seus jardins, os seus becos e logradouros, os seus edifícios públicos ou os seus monumentos. E em qualquer deles, em Barcelos, o nome de Rogério Calás de Carvalho ficará bem, pagando-se assim o tributo ao mérito ilustrando-se ao mesmo tempo a edilidade que tomar tal decisão.

Antes, muito antes que Barcelos se lembre dele, ele se lembrou de levar o nome de Barcelos aos quatro cantos do Planeta. Com o seu esforço o nosso bom e saudoso Pai manteve acesa em muitos milhares de barcelenses saídos dessas plagas para tão longas terras a chama do amor à Terra natal, levando-lhes notícias, anseios, esperanças. Não posso esquecer nunca certa carta que ele recebeu e me mostrou deleitado, de um barcelense que se encontrava em nação muito distante e que sempre que recebia «O Barcelense» chorava de emoção, pois com ele o nosso conterrâneo sentia como qpe Barcelos estivesse nas suas mãos.

Permite-me, pois, Rogério, que levante aqui a minha voz formulando a ideia da homenagem que Barcelos deve à memória de Rogério Calás de Carvalho a qual ficaria bem ao ensejo do primeiro aniversário do seu falecimento. Ele fez tudo por a merecer, pois toda a sua vida se norteou pelos anseios e pelo trabalho em prol do engrandecimento da sua e nossa Cidade.

Que se unam as forças capazes e responsáveis pela sua efectivação, e que Deus permita que não se caia agora, como em tantas outras ocasiões, no olvido da ingratidão.

Belarmino

OBITUÁRIO

Afonso Silva

Na sua residência no Porto, faleceu o nosso prezado amigo Sr. Afonso Silva, de 62 anos, importante comerciante da Invicta Cidade.

O extinto, era viúvo e irmão do nosso estimado assinante Sr. Armando Silva, casado com a Sr.ª D. Isabel Mancelos Sampaio.

O funeral realizou-se no último sábado da Igreja da Lapa, no Porto, para o Cemitério Paroquial de Barcelinhos onde os restos mortais do saudoso finado ficaram depositados em jazigo de Família.

D. Rosalina da Silva Ribeiro

No dia 20 faleceu na sua residência à Avenida Combatente de Grande Guerra, a Sr.ª D. Rosalina da Silva Ribeiro, mãe da Sr.ª D. Laurinda Ribeiro da Silva, casada com o nosso prezado amigo Sr. José Carlos Vieira, e do Sr. Manuel Ribeiro da Silva.

O funeral efectuou-se para o cemitério municipal no dia seguinte, com bastante acompanhamento.

«O Barcelense» condoído com as mortes que enlutou as famílias doridas, envia o seu cartão de pesar.

FAZEM ANOS

Tem a sua festa natalícia no dia 2 de Março a Sr.ª Maria Emilia Pereira do Vale, esposa do nosso assinante Sr. Domingos Vale, conceituado fogueiro na Fábrica Tor.

Daqui lhe enviamos parabéns e o desejo de muitos anos mais na companhia de seu marido, filhos e netos.

—No dia 1 do próximo mês de Março têm o seu aniversário a Sr.ª Elvira Ferreira de Araújo e seu marido Sr. António Barbosa Gomes, comerciantes em Alvelos, que por esse motivo terão o seu lar em festa.

—Amanhã, domingo, estará em festa a casa do nosso prezado amigo Sr. Manuel Gonçalves de Brito, pois completará 33 anos de existência. As nossas felicitações.

—No passado dia 20 do mês corrente, festejou mais um aniversário, na companhia de sua querida família, o nosso prezado amigo, Sr. José Augusto das Dores da Silva, proficiente tipógrafo na Companhia Editora do Minho.

Que esta data se repita por longos anos, são os nossos votos,

Virgílio Augusto

A Agência MARTINS — Contribuintes

sita na Rua Infante D. Henrique, 44 — Barcelos

Encontra-se ao inteiro dispor dos Ex.ªª Senhores Industriais, Comerciantes, Construtores Cívicos e Proprietários para o cumprimento das obrigações legais, junto das Caixas Sindicais de Previdência, Fundo de Desemprego e de todas as Repartições Públicas, em geral.